



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 04/2025

Luis António Guarda Domingues, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 13º do regimento em vigor, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide terá lugar no dia **29 de setembro de 2025**, às **21h00m** no **Edifício da Casa do Povo de Carvide**, ao abrigo do nº5º do Artº19 do regimento em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de intervenção aberto ao público

Período antes da Ordem do dia:

Período da Ordem do dia:

Ponto 1 - Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a UFMRC no domínio da Educação - Ano Letivo 2025/2026 - 7ª Modificação - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 2 - Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a UFMRC no âmbito da Proteção Civil e Gestão integrada de fogos rurais - Adenda 1 – alteração do Gestor de Contrato - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 3 - Proposta de atribuição de novo topónimo - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 4 - Relatório de atividades do Executivo da UF de Monte Real e Carvide desde a última Assembleia de Freguesia à presente data – Apreciação.

Período de intervenção aberto ao público

Quem pretender solicitar a palavra nos períodos de intervenção do público deve, junto da mesa da Assembleia e antes do início da sessão, identificar-se e fazer a respetiva inscrição.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmonterrealcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 19 de junho de 2025

O Presidente

Assinado por: **Luís António Guarda Domingues**
Data: 2025.09.19 20:26:28+01'00'

